

PORTARIA Nº 207/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora LUIZA ROQUE FERREIRA para realizar vistoria dos processos de licenciamento ambiental no município de Iracema/RR, no dia 31 de janeiro de 2023. E do motorista LUIZ FERNANDO MELGAREJO AVERO, que conduzirá o veículo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 31/01/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

ALESSANDRA SASSO CAMPELLO

Presidente em Exercício da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 208/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do senhor delegado de polícia FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAÚJO, e dos senhores agentes de polícia CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DIAS, KELSON LEAL JERONIMO, FLAVIO MACIEL DE SOUZA, CLAUDIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA e ADRIANA SOUSA DOS SANTOS para prestar apoio policial durante atividade de fiscalização ambiental nos municípios de Alto Alegre, Mucajaí, São Luiz e Rorainópolis/RR, no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/01/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

ALESSANDRA SASSO CAMPELLO

Presidente em Exercício da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 209/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

Considerando o Despacho 6(7582298) do Processo SEI [18201.000602/2023.61](#)

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 153/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial 4369 de 25 de janeiro de 2023, referente a viagem de servidor.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir 27/01/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

ALESSANDRA SASSO CAMPELLO

Presidente em Exercício da FEMARH/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 24/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 dias a PORTARIA Nº 2/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 03 DE JANEIRO DE 2023, publicada no dia 05 de janeiro de 2023 na Ed. 4356, Pg. 74.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da Codesaima

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2023

PROCESSO Nº 18501.002795//2022.29

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente, referente ao exercício de 2022 para atender a Companhia de Desenvolvimento de Roraima –CODESAIMA.**

DATA DE ABERTURA: 23/02/2023 HORA: 09:30h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: <http://codesaima.rr.gov.br/> e www.comprasnet.gov.br, ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL/CODESAIMA, localizada na Av. Mario Homem de Melo nº 1489 – Centro; CEP: 69.304.350; Boa Vista/RR, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30, a partir do dia **09/02/2023**. Código da UASG nº 927418.

Onde Lê-se: « a partir do dia **08/02/2023**”

Leia-se: “a partir do dia **09/02/2023**”

Boa Vista – RR, 10 de fevereiro de 2023.

(Assinatura eletrônica)

MICHELLE GOMES DA SILVA

Pregoeira da CPL/RR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**EDITAL 015/2023 (HOMOLOGAÇÃO)**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, pelo art. 7º, da Lei Complementar do Estado de Roraima nº 164, de 19 de maio de 2010, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme estabelecido no EDITAL 02/2022, fica publicada a HOMOLOGAÇÃO do I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Analista de Procedimento, Assistente Social e Estagiário de graduação em Direito para atuação no Projeto Fomentação do Núcleo de Assistência Jurídica às Pessoas Privadas de Liberdade e Visitas Familiares por Vídeo-conferência, Convênio DEPENDMJSPP – PLATAFORMA +BRASIL nº 931601/2022, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a